

Prazo para declarar o Imposto de Renda termina na terça-feira

Receita Federal projeta receber 766.961 declarações no Grande ABC, mas 18,2% dos contribuintes ainda não entregaram o documento

BEATRIZ MIRELLE
Especial para o Diário
beatrizmirelle@dgab.com.br

O prazo para entregar os documentos do IR (Imposto de Renda) termina nesta terça-feira. A Receita Federal estima receber 766.961 declarações do Grande ABC. Até às 23h59 da última quinta-feira haviam sido entregues 627.586 documentos e cerca de 18,2% dos contribuintes ainda precisam participar. Esta é contribuição paga ao governo federal anualmente. Quem declara tem uma porcentagem cobrada sobre sua renda, composta por salário ou bens adquiridos de outra natureza. O valor mínimo da multa para quem não enviar até 31 de maio é de R\$ 165,74 e a cobrança pode chegar até 20% do total do imposto.

A obrigatoriedade ocorre para quem obteve, no ano de exercício anterior, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70, rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil, atividade rural com renda superior a R\$ 142.798,50 e bens e direitos superiores a R\$ 300 mil. Um MEI (Microempreendedor Individual) que teve rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil,



CONTAS COM O LEÃO. Patricia aconselha que registrar valores corretos evita de cair na malha fina

por exemplo, precisa fazer a declaração.

A contadora Ticiane Bogner, da AR&C Consultoria, em Santo André, explica que os erros mais comuns na hora de preencher a declaração são a omissão de rendimentos, como aluguel ou de dependentes, utilização de despesas não permitidas (como curso de línguas ou gastos com medicamentos), não apurar ganho de capital na venda de bens e até mesmo

erro de digitação. "É preciso declarar previdências Social ou privada, pensão alimentícia, despesas com educação (escola e faculdade) e com saúde do declarante e dos dependentes (plano de saúde, internações, consultas médicas particulares, psicólogo, dentista, fisioterapia, exames, próteses e até despesas com cadeira de rodas)." O saque do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) também deve ser declarado.

Os papéis necessários para o preenchimento são a última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, informes de rendimentos (salários, honorários, Nota Fiscal Paulista, aposentadoria, auxílio emergencial etc.), rendimentos recebidos de pessoa física (pensões, aluguéis, livro-caixa), informes de rendimentos financeiros e dívidas (contas, aplicações, previdência, empréstimos), dependentes e alimen-

tandos, bens e direitos (salvos de bens, documentos de imóveis, criptoativos), despesas médicas, doações, pensões pagas e outros, como gastos com advogados, engenheiros, bolsas de estudo, ganho de capital, heranças, acordos judiciais, restituição IR anterior etc.

É possível incluir dependentes, como pais, avós, bisavós que tenham rendimentos de até R\$ 2.2847,76; filhos de até 21 anos ou até 24 que estejam estudando; além de irmãos, netos e bisnetos até 21 anos que o declarante tenha a guarda.

Patricia Ferreira Bastos, da Contabilidade Ribeiro, em Santo André, alerta que é fundamental guardar todos os recibos para lançar no imposto. "Muitos esquecem e acabam perdendo o desconto. Algumas pessoas tentam colocar que pagaram a mais e esquecem que o Imposto de Renda é uma junção de informações. Se você teve uma consulta particular que custou R\$ 100, o médico vai declarar que recebeu R\$ 100. Se você colocar que pagou R\$ 300, cairá na malha fina. O conselho é sempre registrar o valor correto", ressalta.

"Dois dos principais moti-

vos para a declaração cair na malha fiscal são a omissão de rendimentos e as despesas médicas. A omissão ocorre, por exemplo, quando o contribuinte esquece de informar um rendimento ou quando informa de maneira incorreta", reforça o doutor em contabilidade e professor do programa de mestrado em ciências contábeis da Fecap (Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado) Tiago Slavov.

ENVIO E CONSULTA

O envio pode ser feito pelo site da Receita Federal, no Programa do IRPF 2022, ou pelo celular utilizando o aplicativo disponível nas versões iOS e Android. O pagamento da restituição do Imposto de Renda 2022 será realizado em cinco lotes. A consulta para o primeiro já está disponível no site www.gov.br/receitafederal.

O segundo lote está programado para 30 de junho; o terceiro, para 29 de julho; o quarto, para 31 de agosto; e, o último, para 30 de setembro. O crédito será disponibilizado em contas corrente ou poupança. Neste ano, o contribuinte poderá receber via pix, no caso dos que possuem o CPF cadastrado como chave.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5